

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.719, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, considerando a Ata nº 72/2018 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos no mês de Janeiro de 2018, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

ENFERMEIRO:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1666-7	Aline de Almeida	22/01/2018	12	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro